



Faculdade de Educação
Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP
Av. Bertrand Russell, 801 – Cidade Universitária
“Zeferino Vaz”
CEP: 13083-865 – Campinas, SP, Brasil

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO
NO BRASIL
CAPES PRINT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 01/2019

A Pós-graduação em Educação da Faculdade de Educação da Unicamp torna público o Edital para seleção de candidato(a) a 1(uma) bolsa de pós-doutorado no país no âmbito do Projeto “Políticas Públicas de Educação, Estado e Sociedade: reverberações na formação humana”, como parte do Projeto de Cooperação Internacional CAPES/Print-UNICAMP, o qual focaliza as formas de implementação das políticas educacionais, tanto no âmbito escolar como em outros espaços de educação e, volta-se igualmente à análise dos processos de legitimação/deslegitimação sobre os distintos projetos educacionais e seus resultados, as disputas em torno de posturas, o lugar conferido aos sujeitos e o papel atribuído à educação na formação das novas gerações.

1. DA FINALIDADE

1.1. O presente edital destina-se a pesquisadores(as) doutores, brasileiros(as) ou estrangeiros(as), com relevante experiência acadêmico-científica **no exterior** para o desenvolvimento de pesquisa na área de conhecimento do Projeto Políticas Públicas de Educação, Estado e Sociedade: reverberações na formação humana, cuja formação acadêmica e experiência profissional representem uma contribuição inovadora para a área.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. As regras do presente edital orientam-se pelas previstas na Portaria CAPES nº 125, de 29 de maio de 2018¹, na Portaria CAPES nº 298, de 28 de dezembro de 2018² e do Edital Capes/Print nº 41/2017³;

2.2. A bolsa é outorgada exclusivamente ao (a) beneficiário (a) sendo impeditivo acumular outros auxílios concedidos por agências de fomento nacionais e ou estrangeiras;

2.3. A vigência da bolsa será de 12 (doze) meses, com início em março de 2020, sendo seu valor definido pela CAPES;

2.4 As inscrições deverão ser apresentadas de acordo com o cronograma deste edital.

3. DOS REQUISITOS DOS(AS) BENEFICIÁRIOS(AS)

3.1 Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) residente no Brasil;

3.2 Possuir título de doutor e ter relevante produção acadêmica, principalmente nos últimos 5 (cinco) anos, com ênfase nos objetivos do Projeto Institucional de Internacionalização;

3.3. De acordo com o edital 41/2017 da CAPES, o candidato **deverá ter feito Doutorado Pleno no exterior ou um Pós-doutorado por no mínimo 12 meses no exterior.**

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via e-mail posfe@unicamp.br mediante envio da seguinte documentação:

- a) Formulário (Anexo II) preenchido e assinado;
- b) Diploma ou ata de defesa do doutorado em Educação ou áreas afins.
Estudantes de doutorado não concluintes até o período de inscrição

¹ Disponível em < https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/01062018-Portaria-125-de-29-de-maio-2018_marcao_17122018.pdf> Acesso em 19.out.2019

² Disponível em < https://capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/02012018-Portaria_289_de-28-12-2018.pdf> Acesso em 19.out.2019

³ Disponível em < <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/10112017-Edital-41-2017-Internacionalizacao-PrInt-2.pdf>> Acesso em 19.out.2019

- deverão apresentar declaração do (a) orientador(a) da tese de doutorado com data indicativa da defesa, que deverá acontecer anteriormente à implementação da bolsa. No processo de homologação das candidaturas aprovadas, a declaração deverá ser substituída pela ata da defesa;
- c) Currículo Lattes para brasileiros(as); para estrangeiro(as), apresentar currículo destacando especialmente a trajetória acadêmica, publicações e participação em congressos;
 - d) Projeto de pesquisa vinculado ao tema do Projeto CAPES Print e com nítida interação com as linhas de pesquisa: EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS e ou ESTADO, POLÍTICAS PÚBLICAS E EDUCAÇÃO contendo obrigatoriamente cronograma de execução
 - e) Carta de anuência de supervisor (a) da Faculdade de Educação da Unicamp;
 - f) Carta de apresentação do (a) candidato(a) qualificando a experiência internacional, a motivação para a candidatura e resultados esperados a partir do projeto de pesquisa a ser desenvolvido; e
 - g) Documento de identificação, sendo o passaporte documento válido para estrangeiros(as).

4.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A avaliação das propostas será realizada por comissão - composta por um (a) dos (a) coordenadores (a) do Projeto “Políticas Públicas de Educação, Estado e Sociedade: reverberações na formação humana”, um (a) professor (a) da pós-graduação em educação da Faculdade de Educação da Unicamp e um (a) representante discente convocados (a) especialmente para esse fim. E contará com as seguintes fases:

- a) Fase I: análise da documentação para deferimento ou indeferimento, com vistas a verificar o cumprimento dos requisitos exigidos pela CAPES; os resultados serão publicados na página da Faculdade de Educação;
- b) Fase II: apreciação da documentação, análise dos projetos e inserção internacional;
- c) Fase III: classificação e aprovação pela Comissão de Pós-graduação;
- d) Fase IV: divulgação dos resultados.

5. CRONOGRAMA

Período	Atividade
30/10 a 5/11	Inscrições
5/11 a 6/11	FASE I
6/11 a 8/11	FASE II
11/11 a 12/11	FASE III
13/11	FASE IV

Anexo I

Projeto de pesquisa

- a) Título;
- b) Introdução e justificativa, apresentando o mérito, a originalidade, a atualidade e a relevância da proposta em relação aos objetivos da matriz do Projeto Institucional de Internacionalização da Pós-Graduação da Unicamp;
- c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- d) Procedimentos metodológicos;
- e) Contribuição da pesquisa para a difusão do conhecimento e promoção do ensino, pesquisa e extensão em relação aos objetivos do Projeto Institucional de Internacionalização da Unicamp;
- f) Potencial para o aumento da colaboração de médio a longo prazos entre Unicamp e Instituição no exterior; e,
- g) Referências bibliográficas.